



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08730/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (VENDA) DE REAGENTES (TESTES) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA, SENDO LOTE ÚNICO, A FIM DE ATENDER REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA TRIAGEM EM HEMOCENTRO COORDENADOR E EXAMES PRÉ-TRANSPLANTES DO MT-HEMOCENTRO E CENTRAL DE TRANSPLANTES E CONSEQUENTEMENTE À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 068.507.058-14 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **00.970.175/0003-93**, localizada sito à Rua Av. Joao Eugenio Goncalves Pinheiro nº 284 quinhão 12,13 e 14 - Bairro: Areão em Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.010-305 telefone (065) 3634 –5170 e-mail licitacaomt@msdiagnostica.com.br, neste ato representado por **VALTER BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.632.413/SEJUSP/MS e Cadastrado no CPF nº 068.507.058-14.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2024/57697**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022**, do tipo menor preço por Grupo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas





alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de **PRAZO e REAJUSTE** aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 017/2023/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima – Reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **12 (doze) meses, com início em 09/02/2025 e termino em 08/02/2026**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com o **REAJUSTE** de 4,600580 %, (quatro inteiros vírgula seis zero zero cinco oito zero por cento) que perfaz o valor de **R\$ 157.940,00** (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais), alterando o valor total inicial do contrato de R\$ 3.434.320,00, para **R\$ 3.592.260,00 (três milhões quinhentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta reais)**, em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº142/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

LOTE 01						
OBJETO – COMODATO DE EQUIPAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR	ITEM
01	DISPONIBILIZAR PIPETADOR AUTOMÁTICO PARA SOROTECA, COM SISTEMA DE DETECÇÃO DE COAGULOS, LEITOR DE CÓDIGO BARRAS DE MICROPLACA E TUBOS, POSSUIR PROBES NO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) E MÁXIMO 12 (DOZE), POSSUIR VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE UMA MICROPLACA COM 96 (NOVENTA E SEIS) AMOSTRAS DE ± 20 (VINTE) MINUTOS, SOFTWARE DE FÁCIL OPERACIONALIZAÇÃO, NOBREAK INSTALADO COM AUTOMIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, AVISO SONORO DE ERROS, REALIZAR E MANter A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS E DOS PADRÕES UTILIZADOS NO MT-HEMOCENTRO, INTERFACE COM O SCS, MANUAL EM PORTUGUÊS, DEVE GARANTIR A RASTREABILIDADE	UND	01	HAMILTON	COMODATO	COMODATO





	ATRAVÉS DE LEITURAS DE CÓDIGO DE BARRAS DAS AMOSTRAS E CONTROLES E SEREM REGISTRADOS AS PIPETAGENS E TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS NUMA BASE DE DADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS OS EQUIPAMENTOS INICIALMENTE DEVEM SER PROGRAMADOS COM VOLUMES DE 1000 µl, BOMBEAMENTO DE DESCARTE DE ESGOTO DIRETO PARA REDE, INTERFACEAR COM O SISTEMA EQUIPAMENTOS, MONITORIZAÇÃO DA TOTAL ASPIRAÇÃO E DISPENSA UTILIZA SENSORES DEPRESSÃO NAS PONTAS DE AMOSTRA, OCORRE DURANTE CADA PASSO DE MANUSEAMENTO DO LÍQUIDO E DETECTAR FALTA DE AMOSTRA, COÁGULOS OU OUTRAS OBSTRUÇÕES NO PROCESSO DE PIPETAGEM					
02	ISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO COMPOSTO POR ESTAÇÃO COMPUTADORIZADA DE CONTROLE E PROCESSAMENTO; ESTAÇÃO PARA CARREGAMENTO DE AMOSTRAS; COM RACKS PARA CARREGAMENTO DE NO MÍNIMO 135 AMOSTRAS; COM COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE REAGENTES; COM BRAÇO(S) MECATRÔNICO(S) PARA PIPETAGEM; SISTEMA INTEGRADO, MULTIPARAMÉTRICO QUE REALIZE SIMULTANEAMENTE, EM UM ÚNICO MÓDULO DE PROCESSAMENTO, O MÍNIMO DE 200 AMOSTRAS/HORA; COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS DISPONÍVEIS E COM ENTRADA PARA AMOSTRAS DE URGÊNCIA E DE ACESSO IMEDIATO, OU SEJA, CAPACIDADE PARA PRIORIZAR AMOSTRAS, METODOLOGIA QUÍMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUÍMILUMINESCÊNCIA, COM ESTABILIDADE NOS ENSAIOS. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. CÓDIGO DE BARRA DE REAGENTE BIDIMENSIONAL, MONITORADO PELO INVENTÁRIO. REAGENTES (PRONTO PARA USO), CALIBRADORES, CONTROLES E SOLUÇÕES DO MESMO FABRICANTE. PERMITIR INVENTÁRIO DE REAGENTES ON BOARD PARA EVITAR A INTERRUPÇÃO DA ROTINA APRESENTE SISTEMA DE DETECÇÃO DE LÍQUIDO E SISTEMA DE DETECÇÃO DE COÁGULO, BOLHAS, FIBRINA E HEMOLISE, GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DOS INTERFERENTES. COMPORTAR QUALQUER FORMATO DE TUBO, SEM O USO DE ADAPTADORES OU RACKS DIFERENCIADAS, SEJAM PRIMÁRIOS (5,7 E 10 ML) ALÍQUOTAS OU CUBETAS DE AMOSTRAS.	UND	03	ROCHE COBAS E801	COMODATO	COMODATO





CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 REAGENTES ON BOARD, REFRIGERADO, SENDO HOMOGENEIZADOS DE FORMA AUTOMÁTICA. POSSUA UM CENTRO DE SUPRIMENTOS MONITORADOS PELO INVENTARIO QUE PERMITA UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS E ACESSO CONTINUO A RESÍDUOS SÓLIDOS, COM POSSIBILIDADE DE DESCARREGAMENTO SEM INTERRUPÇÃO DAROTINA E O ESGOTO LIQUIDO PODE SER DRENADO POR BOMBA PARA UM PONTO DE ESGOTO OU PIA, SENDO O DESCARTE ELIMINADO DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO. CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATE 50.000 RESULTADOS NOS ARQUIVOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, PROVIDO DE REGRAS DE WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ APRESENTAR CONDIÇÕES DE INTERFACEAMENTO COM O SISTEMA UTILIZADO PELO MT HEMOCENTRO (HEMOVIDA). CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: SOFTWARE COM PACOTES DE PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO; BANCO DE DADOS PARA PACIENTES, DOADORES E RESULTADOS; CAPACIDADE DE FAZER BACK UP DE RESULTADO EM CD ROOM E GRAVADORA DE CD, COM RESULTADOS VISUALIZADOS EM FORMATO DE EXCEL; GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERAIS E RELATÓRIOS INDIVIDUAIS							
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES – (OBJETO 02)	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (4,600580%)	VALOR TOTAL
1	CHAGAS (DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O TRYPANOSOMA CRUZI) POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMILUMINESCENCIA. TESTE - IMUNOENSAIO POR QUIMILUMINESCENCIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA TRYPANOSOMA CRUZI (T. CRUZI) NO SORO E PLASMA HUMANOS, APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 14,46	R\$ 15,13	R\$ 756.500,00
2	HIV COMBO AG/AC POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMILUMINESCENCIA. TESTE-IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA COMBINADA DO ANTÍGENO P24 DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DE TIPO 1 (VIH-1) E DOS ANTICORPOS ESPECÍFICOS DIRIGIDOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DE TIPO 1 (GRUPO M E GRUPO O) E/OU CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DE TIPO 2 (VIH-2) EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	50.000	R\$ 10,35	R\$ 10,83	R\$ 541.500,00





3	SÍFILIS POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS ESPECÍFICOS TOTAIS DIRIGIDOS CONTRA O <i>TREPONEMA PALLIDUM</i> EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 9,75	R\$ 10,20	R\$ 510.000,00
4	HTLV I E II POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA TESTE DE HTLV III- IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS DIRIGIDOS CONTRA O VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANAS (HTLV), TIPO I E TIPO II (ANTI-HTLV-I E ANTI-HTLV-II), EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	5.000	R\$ 10,00	R\$ 10,46	R\$ 52.300,00
5	TOXOPLASMOSE IGM POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1000	R\$ 13,19	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
6	TOXOPLASMOSE IGG POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	1000	R\$ 16,29	R\$ 17,04	R\$ 17.040,00
7	CITOMEGALOVIRUS IGM POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	1000	R\$ 17,50	R\$ 18,31	R\$ 18.310,00
8	CITOMEGALOVIRUS IGG POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1000	R\$ 17,06	R\$ 17,84	R\$ 17.840,00
9	ANTI-HBC TOTAL POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA PARTÍCULA CORE DO VÍRUS DA HEPATITE B. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 7,91	R\$ 8,27	R\$ 413.500,00
10	ANTI-HCV IGG/IGM POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	50.000	R\$ 10,29	R\$ 10,76	R\$ 538.000,00
11	HBSAG POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. TESTE. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	50.000	R\$ 9,00	R\$ 9,41	R\$ 470.500,00
12	ANTI-HBS POR METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1.000	R\$ 13,50	R\$ 14,12	R\$ 14.120,00





13	EPSTEIN BAAR IGM POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI EBV IGM UTILIZANDO ANTICORPOS ESPECÍFICOS PARA O VÍRUS EBV E ANTÍGENOS DO CAPSÍDEO VIRAL VCA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA. SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99%. APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1.000	R\$ 49,60	R\$ 51,88	R\$ 51.880,00
14	EPSTEIN BAAR IGG POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI EBV IGG UTILIZANDO ANTICORPOS ESPECÍFICOS PARA ANTÍGENOS DO CAPSÍDEO VIRAL VCA. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA. SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99% APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1.000	R\$ 30,49	R\$ 31,89	R\$ 31.890,00
15	DOSAGEM TACROLIMUS - POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1.000	R\$ 49,50	R\$ 51,78	R\$ 51.780,00
16	DOSAGEM RAPAMICINA (SIROLIMUS) - POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES.	TS	ROCHE	1.000	R\$ 49,69	R\$ 51,98	R\$ 51.980,00
17	DOSAGEM DE CICLOSPORINA - POR METODOLOGIA QUIMILUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, APRESENTAÇÃO DE MINIMA DE 100 TESTES	TS	ROCHE	1.000	R\$ 39,50	R\$ 41,32	R\$ 41.320,00
TOTAL DO REAJUSTE							R\$ 157.940,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.592.260,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Projeto/Atividade: 2513 – Gestão e fortalecimento da política de sangue em Mato Grosso.
- Produto: Bolsa de sangue coletada
- Fonte: 1.600.0000 e 1.500.1002
- Natureza da despesa: 33.90.30

4.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria adjunta, garantindo a prestação dos serviços.





CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2023/SES/MT.
5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

**VALTER
BRUNO:06850705
814**

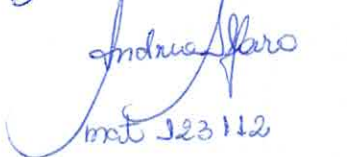
Assinado de forma digital por
VALTER BRUNO:06850705814
Dados: 2025.01.28 10:37:59
-04'00'

VALTER BRUNO
M.S. Diagnóstica Ltda.

TESTEMUNHAS:



João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES



Andreia Flaro
mat 123112

